



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 10 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
DO DIA 27/03/2024, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.**

No vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h12min, realizou-se a décima Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Chistopper Luciano (Vereador Ronni)** e **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava jato)**, **Lucia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**. O Vereador **Francisco Neto** realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *“invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos”*. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 09, de 26/03/2024. Aprovada, com abstenção do Vereador Ronni. Leitura da **Mensagem de Lei nº 033/2024**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 045/2024**, que: “Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Política Cultural e de Turística de Ipameri-GO, cria o Conselho Municipal de Política Cultural e Turística, o Arquivo Municipal de Ipameri e o Fundo Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências”. **Em tempo**: registra-se que o Vereador **Geninho** realizou a leitura da ficha de filiação ao Partido União Brasil. Em seguida, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Geninho: Moção de Aplausos e Congratulações** em comemoração ao 5º aniversário de fundação da Associação dos Feirantes do Projeto Arte na Praça - AFEIPAPI. Registra-se que a leitura foi realizada pela Servidora Juliana Carneiro. **Vereador Daniel da Garagem: Requerimento nº 019/2024** - A realização de Casamento Comunitário. **USO DA**



TRIBUNA pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), teve como orador único o **Vereador Cláudio Machado**: realizou os cumprimentos habituais e oportunamente, realizou os seguintes questionamentos: sobre o empréstimo realizado pelo Executivo Municipal, nesse sentido solicitou o detalhamento do empréstimo, como a taxa de juros, prazo de pagamento e outras medidas. Sequencialmente, solicitou informações sobre o desvio do dinheiro do Fundo Municipal de Saúde e a entrega das casinhas. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 003/2024**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: “*Concede Título de Cidadania Ipamerina*” a (Gustavo Gayer). Aprovado. Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao **Projeto de Decreto nº 004/2024**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que: “*Concede Título de Cidadania Ipamerina*” a (Raquel Tormin Cardoso Gerhardt). Aprovado. Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao **Projeto de Decreto nº 005/2024**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que: “*Concede Título de Cidadania Ipamerina*” a (Wellington Monteiro Gerhardt). Aprovado. Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 043/2024**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que: “*Dispõe sobre o Protocolo Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente contra a Violência Escolar no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências*”. Aprovado. Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao **Projeto de Lei nº 044/2024**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que: “*Denomina Ponte sobre o Córrego da Serra e dá outras providências*”. Aprovado. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** dos Requerimentos e Moção apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI, ambos foram aprovados. Na sequência, os homenageados pela Moção receberam a honraria. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de abril: 3, 4, 10, 17 e 24 às 14h e, oportunamente, declarou encerrada a presente sessão às 14h57min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

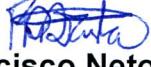
Página nº 3

Ipameri-GO, 03 de abril de 2024.

pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, de forma interina.xx.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente


Daniel Martins da Silva
1º Secretário


Francisco Neto
2º Secretário interino

APROVADO		
Em:	/	/
Sessão:		
 Presidente		


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente